O CRIVERO

JORNAL POLITICO, LITERARIO E NOTICIOSO.

O CRUZEIRO tem por fim considerar o Brazil na sua politica, na sua litteratura, e na sua administração; e especialmente advogar os interesses publicos da Provincia de Santa Catharina.—Publica-se às quintas-feiras e domingos; e assigna-se a 7:000 por anno, e a 4:000 por semestre, livre de porte e em pagamento adiantado. Folha avulsa 120 reis: annuncios a 60 reis por linha; e as publicações particulares o que se convencionar. Toda a correspondencia e reclamações serão derigidas ao director responsavel.

PARTH OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

DESPACHOS EM REQUERIMENTOS.

Dia 28 de maio.

Francisco Coelho da Costa, pede licença para abrir escola de primeiras letras na freguezia de Canasvieiras no lugar denominado Ponta das canas — Como requer.

Policarpo Antonio Alves, soldado da companhia de policia, pede baixa do serviço — Como

requer.

Manoel da Silva Pedrozo, commissario da companhia de aprendizes marinheiros, pede attestado ao capitão do porto — Atteste querendo.

—30—

José Henriques da Cunha e mais trinta e cinco cidadãos moradores na freguezia de Canasvieiras pedem que seja nomeado professor publico interino da mesma freguezia Francisco Luiz de Macedo — Passe titulo.

Fermino José d'Assumpção e mais trinta e seis moradores na freguezia de S. Pedro d'Alcantara pedem a criação d'uma cadeira de primeiras letras do sexo feminino na mesma freguezia — Em tempo será defferido.

Dia 2 de junho.

João Francisco Rodrigues, pede ser nomeado professor publico interino da freguezia do Rio Vermelho — Passe titulo.

Arthur, conde de Hessenstein, colono da colonia D. Francisca pede titulo de cidadão brazileiro — Passe-se-lhe.

Ludovico Grafi, colono da mesma calonia pede o mesmo — Idem.

Herrmann Rab, Idem, idem — Idem.

Jurgen Jurgeneren, idem, idem —

Carlos de Reibmitg, idem, idem — Idem.

Wilhrelm Gekeke, idem, idem — Idem.

Ludurig Angebon, idem, idem — Idem.

Christian Friedrico, idem, idem — Idem.

Jukole Baggenstoss, idem, idem — Idem.

Candido Joaquim da Silva, soldado da companhia de policica pede um mez de licença registada para tratar de seus interesses — O Sr. commandante dè-lhe a licença pedida.

João Correa de Souza, pede prorogação de prazo para fazer a medição das terras que propoz comprar no rio Gravata do municipio da cidade da Lagun: — Prorogo por mais dous mezes o prazo concedido para a medição.

Jorge Joaquim Fernandes, pede o mesmo — Idem.

-8-

Frederico Affonso de Barros, cirurgião mór da guarda nacional do 2.º commando superior, pede por certidão qualquer demissão que tenha

tido de official da mesma guarda — Passe-selhe do que constar.

O mesmo, pedindo attestado do commandante

superior - Atteste querendo

Manoel Antonio Gonçalves, soldado da companhia de policia, pede um mez de licença — Como requer.

EXPEDIENTE DE MAIO.

-31-

A' administração da fazenda provincial, n. 236 — Communicando que, em vista de sua informação em officio de 25 do corrente, sob n. 62, mandou passar titulo de apozentadoria ao porteiro da assemblea legislativa provincial Francisco Antonio a Oliveira Margarida, com o ordenado annual de 3508000 reis a contar do dia 8 deste mez, data do acto, que o apozentou.

A' mesma, n. 237 — Remettendo, para que informe, o officio de 8 deste mez em que a camara municipal da cidade de S. José expende os motivos porque deixou entrar para os cofres da administração com a quantia de 438520 saldo das contas de 1858—1859.

Ao Dr. chefe de policia, n. 121 — Remeltendo, para que informe, o requerimento de Joaquim Alexandre de Campos morador na freguezia de Santo Amaro, pedindo ser exonerado do logar de 4.º supplente da subdelegacia da mesma

freguesia.

Circular as autoridades, e empregados para assistir a festa e procissão de Corpus Christi que deve ter logar nesta capital no dia 7 de junho

proximo futuro ás 11 horas de manhã. Dia 1.º de junho.

Ao Dr. chefe de policia, n. 122 — Remettendo, para que informe, ouvindo o respectivo subdelegado, o requerimento de José Mendes da Costa Redrigues, residente na villa de Porto Bello, queixando-se do procedimento do delegado da mesma villa em uma audiencia para que foi notificado á comparecer, a fim de dar sua defeza, e se ver processar pelo crime de injurias verbaes.

Um officio ao Exm. ministro do imperio sob n. 60

Um ao da guerra sob n. 74. Dous ao da justiça n. 149 e 150... Dous ao da marinha n. 73 e 74.

Um ao director geral da secretaria dos nego-

cios da justiça.

A' admistração provincial — Remettendo as folhas do subsidio dos Srs. deputados, e dos empregados da secretaria e casa d'assemblea, relativas ao mez de maio findo.

Communicou-se ao 1.º secretario d'assemblea, em resposta ao seu officio de 31 de maio.

A' thesouraria, n. 346 — Para que mande entregar ao capitão do porto José Eduardo Wandenkolk, mais a quantia de 2:600\$ reis para pagamento dos operarios empregados na obra

do pharol da barra do Sul nos mezes de abril e maio ultimos.

Ao agente da companhia de paquetes a vapor — Para de mande dar passagem para o Rio G. no vaper da companhia que ora para ahi segue, a africana livre de nome Leonor, que achandose ao serviço do imperial hospital de caridade desta capital, è para ali remetida por idiota, á entregar a disposição do Exm. Sr. ministro dos negocios da justiça.

Communicou-se ao provedor da irmandade dos Passos em resposta ao seu officio de 31 do

mez passado.

Ao inspector geral interino do instituto vaccinico — Communicando haver recebido a caizinha contendo 24 pares de laminas e 8 tubes capillares com vaccina, que S. S. enviou com officio de 19 do mez passado.

Ao presidente d'assemblea legislativa provincial — Communicando haver sanccionado o decreto que sob n. 29 acompanhou o officio de 28 do mez findo assignado por elle e pelo 1.º secretasio da assemblea.

A' thesouraria, n. 248 — Para que mande entregar ao capitão de mar e guerra João Custodio d'Houdain, commandante das forças navaes aqui estacionadas, a quantia de 15:000\$\frac{x}{5}\$ rs. para pagamento ás praças dos navios da força sob seu commando de soldo e mais avantagens vencidas no mez de maio findo.

Communicou-se ao commandante das forças em resposta ao seu officio de hontem sob n. 111.

A' mesma, n. 349 — Remettendo a certidão das transacções sugeitas a siza que tiveram logar pelo cartorio do escrivão de paz da freguezia de Sant'Anna do Merim desde 1850 até 30 de março deste anno, que foi enviada pelo respectivo juiz de paz com o officio de 12 de maio ultimo.

A' mesma, n. 359 — Remettendo os documentos das despezas feitas com o fornecimento de viveres e medicamentos á companhia de aprendizes marinheiros no mez de maio findo, e outros objectos necessarios para o servico do navio escola, tudo na importancia de 576\$466, a fim de serem pagos.

Communicou-se ao capitão do porto em resposta ao seu officio n. 212.

Ao delegado das terras publicas, n. 98— Remettendo para que informe os requerimentos de José Agostinho Pereira, e Paula Kelluer pedindo comprar terras devolutas no Itajahy grande, e no Mirim.

Ao 1. secretario da assemblea — Remettendo a fim de ser presente à assemblea o requerimento de Maria Joaquina da Conceição, proprietaria do terreno em que se acha o matadouro publico, pedindo que lhe seja elevado o aluguel do mesmo terreno a 12 ou a 16\$000 reis por mez, e a informação à respeito dada pela administração, a fim de que a mesma assemblea resolva como achar justo:

-4-

A' thesouraria, n. 351 — Communicando-lhe para providenciar com o fim cenveniente, a respeito da arrecadação geral, que tendo em data de 30 de maio ordenado a remoção da séde de Porto Bello para a freguezia de S. Sebastião do Tijucas em conformidade da lei n. 464 de 4 de abril de 1859, deve em consequencia passar tam bem para aquella localidade a arrecadação das rendas provinciaes incumbidas a collectoria, que existe em Porto Bello.

A' administração provincial, n. 240 — Communicando para sua intelligencia e expedição das convenientes ordens ter ordenado em 30 de maio ultimo a remoção da séde da villa de Porto Bello para a freguezia de S. Sebastião da Foz do Tijucas em conformidade da lei n. 464 de 4 de abril de 1859, camprindo que para aquelle mesmo ponto se remova a collectoria de rendas pro-

vinciaes.

Ao commandante superior do 1.º commando da guarda nacional — Communicando ficar inteirado pelo seu officio de 18 do mez findo das occurrencias, que molivaram a ordene de prisão por S.S. expedida contra o chefe do estado maior desse comm. superior, que a não cumprio por ter desobdecido, o que sugeitava a um conselho na forma da lei, mas, participando S. S. ter o mesmo fallecido, nada ha a resolver a semelhante respeito.

Como porém S. S continue a ter recusado passar attestado de exercicio a viava daquelle official, entendendo ser contrario à disciplina, visto não ter elle em sua vida soffrido pena correcional pela insubordinação e desobediencia, que praticára; julgo conveniente ponderar-lhe, que nem uma lei, ou principio de direito attende a punição além da pessoa do delinquente, e que por isso se deve o attestado de exercicio até o momento da prisão por S. S. determinada.

Tendo cessado os motivos que recordavam a remessa dos mappas e quadros da organisação dos corpos da guarda nacional do seu commando, espera a presidencia que expedirá S. S. novas ordens para que sejam remettidos, a fim de poder concluir-se e deliberar sobre a organisação da g. nacional desse commando superior.

Ao mesmo — Respondendo ao seu officio de 20 do mez passado, que expeça suas ordens a fim de ser reduzido a seis praças o destacamento da g. nacional existente na estrada da Laguna ao Mampituba, o qual deverá ser substituido regularmente recabindo a escolha nas pessoas, que em conformidade da lei devem ser chamadas de preferencia para aquelle serviço. Sendo este destacamento ordenado por aviso do ministerio da guerra de 27 de janeiro de 1858, e convindo a sua conservação, não poderá ser de todo dispensado, sem que isso seja autorisado pelo governo imperial, e possa lá destacar a força policial da provincia, por demais diminuta para acudir as variadas e sempre crescentes nescessidades de sue emprego. Todavia não duvida a presidencia sollicitar do governo imperial a cessação daquelle destacamento, que agora reduzido não pezara muito, logo que possa para ali mandar algumas praças da força policial.

A' sabino Francisco Furtade — Incumbindo-o do concerto da ponte dos Bobos, para o que nesta data se ordena a administração da fazenda provincial que lhe mande entregar pela collectoria de Porto Bello a quantia de 200\$000 reis.

A' administração provincial, n. 241 - Para

mande entregar a quantia acima.

A' mesma, n. 242 — Respondendo ao officio n. 65 de 30 de maio, que approva o contracto celebrado com o cidadão João Pinto da Luz para o arrendamento do sobrado, que porém no largo de Palacio, a fim de n'ella estabelecer-se a dita repartição.

O CRUZEIRO.

A MOCIDADE ACTUAL.

O illustre orador francez Padre Felix, em uma das suas conferencias no pulpito de Nossa Senhora de Pariz, pinta em um rapido traço a nossa mocidade actual.

A nossa sociedade está doente; e a mocidade, que podia ser a sua unica esperança já está contaminada. A educação publica e domestica está desnaturada, e não vemos que se lhe accuda com o devido remedio. O exemplo de indifferença religiosa bebido hoje quasi do berço, o luxo e o egoismo, e sobre tudo a falta de religião e de moral arrastam-nos para um abysmo.

Eis aqui o treixo da conferencia a que nos

refirimos.

« Existe ainda, senhores, uma cousa mais difficil de conservar na familia que o apego dos paes a seus glhos, e ao tecto que os abriga: vem a ser. o apego dos filhos aos paes, o desejo de estar sempre entre elles, que é a felicidade dos filhos bem educados. Viver entre seu pai e sua mãe, seus irmãos e suas irmãas, é uma felicidade sem egual sobre a terra, cuja herança a familia contemporanea vai cada vez mais perdendo! Ah! senhores, uma desgraça se opera nos nossos tempos, que arranca amargos prantos ás pobres mães, e que è uma grande amença para a sociedade inteira; essa desgraça consiste na diminuição do apego á familia que se ve especialmente entre os mancebos. Tem diversas causas este phenomeno, as quaes deixo de enumerar, mas que são de facil comprehensão, e que nem por isso deixam de ser desoladoras! Os mancehos se enfastiam de estar sob as vistas de seus paes, e as caricias de suas mães já não teem encantos para elles. A casa paterna pesa sobre elles. como os muros de uma prisão sobre o prisioneiro: o seu coração não esta alli, elles já nada amam d'ahi, nem mesmo essas recordações, esses vinculos que o prendem ao lar--o pae, a mãe, os irmãos, as irmãas! Vossos filhos amam os espectaculos, os bailes, as dansas, os clubs, o jogo, amam tudo isto, até mesmo a orgia, e não amam, não ambicionam a felicidade de estar comvosco, e de vos fazer felizes! Semelhantes ao filho prodigo, aspiram afastar-se do lar, para ir buscar n'outra parte uma felicidade egoista.

"D'onde provém no coração dos jovens esse resfriamento do amor filial, que em outros tempos ligava as affeições á felicidade da familia! Provèm da diminuição da vida christãa; da ausencia total do amor de Christo. O joven sacudio o jugo d'esse amor, que faria brotar as suas alegrias do cumprimento de todos os seus deveres: e a natureza n'elle acha-se impotente para por si só arrastar ao tecto paterno o coração libertado d'esse jugo.

« Pelo contrario, tendes visto em alguma parte o typo do amor filial, que é hoje tão raro? Tendes conhecido algum joven que com edade de 16 a 20 annos se ache ainda bastante afferrado á casa de seus paes, como se fosse um paraizo terrestre; que busca ainda, como a sua maior felicidade, as ben-

çãos de seu pae, as caricias de sua mãe, e os sorrisos e os affagos de seus irmãos? que ainda não lançou um grito de independencia, que não den um signal de revolta, que não fez uma manifestação de egoismo? que se enternece por tudo aquillo que diz respeito á seus paes, e á seus irmãos? que chora de alegria vendo-os felizes, e de tristeza vendo-os soffrer? Se já encontrastes, se já vistes e conhecestes esse filho abençoado que, como flor, esparge em torno de si o seu perfume. a alegria do seu coração, e a pureza da sua alma, então posso-vos dizer que já vistes o Christo nesse joven; sua alma contém a vida do mesmo Christo, seu semblante reflecte a sua imagem divina, o seu coração encerra o seu puro e santo amor. »

NOTICIAS DIVERSAS.

Vimos uma carta do Exm. Bispo diocesano, em que muito louva e approva a idéa da fundação da missão, e promette dar-lhe todo o seu apoio e approvação, fundando-se como deve ser segundo os principios do direito ecclesiastico de harmonia com o civil.

Temos a mais bem fundada esperança de que a missão se fundará, mas com o appoio dos fieis, e não com o do corpo legislativo provincial, a fim de que não se dê logar a segundo escandalo, como o que se deu, sendo atacados os principios fundamentaes da nossa religião e preconisada a de Confucio e a philosophia de Voltaire.

O Sr. major Alexandre Francisco da Costa foi unanimemente nomeado provedor da Confraria do Sanctissimo d'esta cidade. Applaudimos tão acertada escolha.

O ex-soldado de periquitos Josê Joaquim Lopes no meio do chorrilho de disparates, com que massa a paciencia da assembléa provincial, disse no dia 11 que os seus cascos erão duros (appoiados geraes.)

Por esta ocasião disse tambem outro disparate, que é um composto de verdade e de

mentira.

Em quanto disse que não era deputado do presidente fallou verdade; mas quando disse que era deputado da provincia enganouse redondamente, por que a anomalia da sua entrada na assembléa foi uma escamotagem do Sr. Lamego.

E admiramo-nos hoje de que os romanos consentissem a Caligula fazer senador ao seu

cavalo predilecto.

Sempre que ha despachos na corte ha muitas reclamações e descontentamento; e assim succedeu com as nomeações dos principaes officiaes do chaveco o Algoz em Progresso.

O Sr. Valle está muito irado com o Sr. Moreira por lhe ter escamoteado o acommando: e a isto responde o nobre conde que o pretendido barão é um espião da botica, a quem anda enganando para ser recileito presidente da camara.

O Sr. Padre Paiva não quer acceitar a commissão da capellania do chaveco, por que não quer fazer viagem com traidores.

O commissario não duvida fazer viagem, com tanto que o dispenceiro não trate a officialidade e a tripulação, como tratava os aprendizes marinheiros; e não vá fazer reduccão no artigo -- barriga.

Quem declarou que está muito contente com o seu logar é o mestre cosinheiro.

N. B. Tem havido difficuldade em arranjar a tripulação, por que os ventos já soprão contrarios, e quasi todos tem medo dos coices, com que foi morto o pobre negro.

Na sessão do dia 11 o Sr. deputado Rapozo d'Almeida propoz trez artigos additivos á lei do orçamento, a fim de que fosse autorisado o presidente da provincia:

§ 1.º A tornar incompativel o logar de director do lyceo com o exercicio de qualquer das suas aulas; e arbitrando ao mesmo director os vencimentos de um dos professores.

§ 2.º A mudar o lyceo para um edificio central na cidade, e a arrendar a caza e chacara, onde actualmente funcciona.

§ 3.º A estabelecer a bibliotheca em um edificio central na cidade, a dar-lhe regulamento, e a nomear-lhe um bebliothecario com o mesmo vencimento de um professor do lyceo.

A justica e a conveniencia d'estas propostas salta a todas as vistas, e é impossivel, que não esteja na consciencia da maioria da assembléa; mas foram regeitadas.

Assim continua a nomalia de ser um professor do lyceo director de si mesmo.

Continua a anomalia de funcionar o lyceo, em um logar retirado da cidade, e n'u-

ma caza de familia. Continua a anomalia de estar a provincia a gastar annualmente o melhor de dois contos de reis para ter uma cousa chamada bebliotheca, que não presta utilidade a uma só pessoa do publico, por que, alem da esturdia escolha dos livros, está encafuada n'uma das salas do lyceo,

No dia 14 tiverão logar as audiencias. em que compareceu o director responsavel d'esta folha a requerimento do ex-commandante Cotrin.

O nosso director declarou, que elle mesmo era o responsavel dos artigos incriminados; e que na devida occasião mostraria que nelles não havia injuria, nem calumnia, por quanto mostraria por documentos e testemunhas a existencia das malversações e prevaricações, que o Cruzeiro em diversas de suas folhas tem exprobado a elle ex-commandante.

Esta audiencia foi muito concorrida; e o publico empenha-se na solução d'esta questao.

O Sr. Joaquim Pereira Liberato, subdelegado da villa do Itajahy acaba de fazer um relevante serviço á justica, prendendo no dia 9 do corrente, na fazenda de Manoel Custodio de Jesus a José Caetano de França, pronunciado pelo juizo municipal e pela delegacia de São Francisco no artigo 266 do codigo criminal. O réo tambem se acha pronunciado pelo crime de morte, praticado em sua propria mulher, no logar denominado Piracuara da provincia do Paraná.

O Sr. José Maria do Valle é um finorio de conta, pezo e medida, pois enchergando ao longe

com essa sagacidade do seu compatriota Beltoldo, já declara alto e bom som, que é verdade é muito amigo do Sr. Lamego, mas q' não se separa da botica, nem dos seus companheiros, e que não deixará de votar no Dr. Silveira, que foi sempre o seu candidato.

Islo sim é que o se chama um homem de mão cheia. Se em vez de ter nascido na Galiza tivesse nascido na França ou na Austra tinha sido um Talleyrano, ou um Maternick.

A candidatura do Sr. Lamego acha-se completamente desmoralisada, não só pelos despropositos de seus directores, mas pela convicção, em que todos estão hoje da nenhuma importancia que tem na côrte, e da nenhuma influencia que tem no minesterio.

Sabe-se que Cotrin era uma fidus Achates da candidatura do Sr. Lamego, e que por ella comettea excessos, a ponto de degrar-se ao mister de quadrilheiro, e de quebrar relações com individuos à quem muito devia.

Como quem com ferro mata com ferro morre, Cotrin partiu forçadamente dias depois da forçada viagem do Sr. Raposo d'Almeida, e foi agarrar-se à ancora do Sr. Lamego: e com effeito voltou na esperanca de continuar no commando da companhia de aprendizes marinheiros, como ja andava blasonando.

O ministro porém não entendeu assim: com justiça, ou sem ella a demissão foi dada; e eis ahi Cotrin atirado à margem, sem que o Sr. Lamego lhe possa acudir. Semearam ventos recolherão tempestades.

Andavamos anciosos por saber que elexir, ou que Xarope de Bosque teria operado o milagre de tornar o Algoz oa humano com o actual presidente da camara municipal, a quem tem dado esfregadelas de levar couro e cabello.

Descobrimos afinal!

O Sr. José Maria do Valle, que não se sabe se é galego, se portuguez, se brasileiro de meia cara, mas que se sabe é commandante do batalhão de artilhairia, prometteu fazer official da guarda nacional ao filho do redactor do Algoz.

Eis aqui todo o segredo da abelha.

E viva a independencia do Calão bahiano.

O Sr. Rozas Ribeiro d'Almeida com a sua esturdia, e simples declaração confirmou quanto temos dito a respeito do lyceo, e quanto passaremos a expor em numeros ulteriores.

Tambem para nós é um mysterio como o Sr. Rozas Ribeiro d'Almeida, filho d'este lugar e muito conhecido, se acha professor de francez, professor de dezenho, bibliotecario e director interino do lyceo.

Vamos a vêr o que o Sr. prelidente da provincia providencia a respeito do lyceo, pois é impossivel que não dè algum córte nos abusos flagrantes que ali se estão dando.

Segundo noticia o Argos o Sr. Amphiloquio, no fim da sessão do dia 15 respondeu às arguições, que o Sr. Rapozo d'Almeida havia feito ao lyceo n'uma das sessões do fim do mez passado, ou do principio do corrente, sentindo que na casa não estivesse o Sr. Rapezo d'Almeida para o ouvir.

O Sr. Amphiloquio é das Arabias! Na sessão do dia 11 o Sr. Repozo d'Almeida provocou-o com 3 emendas, e S. S. nem respirou, contra a nossa especiativa, pois ouviramos dizer, que queria fallar.

O Sr. Amphiloquio foi uma decepsão para todos que muito esperavam das suas maneiras e da sua instrucção. A sua eloquencia, e a sua prndencia na assembléa estão no dominio publico; e a respeito da sua direcção do lyceo é ella tão previdente que atè já mandou fazer uma estrebaria à custa da provincia.

Só elle sabe que relação tem uma estre-

baria com um lyceo,

E continuarà isto assim por muito tempo 9

Disse Buffon que o estylo era o homem: e tinha carradas de razão. Quem quizer ver o--Joaa Chalaça -- copiado, retratado, dagurreotypado não tem mais do que ler os dialogos do Algoz.

Terão sido escritos n'alguma das tascas do mercado, na occasião do chylo de algum

prato de forçura? Parece que sim!

O Argos tem uma popularidade immensa na cidade de S. José: o primeiro orgão da opinião publica da provincia, como num dos seus arranhos de enthusiasmo proclamou o Sr. Padre Paiva, tem apenas um assignante n'aquella cidade.

E' este o caso de dizer-se camizas minhas

e do meu camarada uma!

Informam-nos de que o redactor do Argos invectivara o Sr. Padre Paiva, por este opinar, na sua caridade christa, que os insultos da imprensa deviam ser repelidos à pancada.

O redactor do Argos esteve d'esta vez conforme comnosco, quando disse que a imprensa deveria corrigir-se pela imprensa.

Admira-nos que o Sr. Padre Paiva, que tanto se lhetem dito pela imprensa, ainda não puzesse em pratica a sua religiosa theoria.

DECLARAÇÃO.

A qualquer contrariedade ou refutação, que se possa fazer á declaração, que tenho publicado nos Ns. 27, 28, 29 e 30 d'esta folha só responderei, se a contrariedade ou refutação vier assignada por pessoa que mereça resposta.

Firme n'este proposito não deveria apanhar a abjecta calumnia de um digno correspondente do Progressista, em que diz ter sido o vale que assignei a Prestes no valor

de 2:300\$000.

E' uma mentira que repilo. O vale unico que assignei a Prestes foi de 1:000\$000, importancia da propriedade comprada. A escritura publica que isto confirma acha-se depositada n'esta typographia para quem a quizer examinar.

Sobre a contradição das duas datas de 1846, só uma requintada má fé é que não enchergaria n'isso um erro typographico, que deverá ler-se 1849, na data posterior.

Não receio, graças a Deos, explicar qualquer aclo da minha vida publica: mas não estou disposto a faze-lo a mascarados, que se valem de uma imprensa devassa e ignobil para em vez de argumentar desnaturar os factos e calumniar os contrarios.

Desterro 14 de Junho de 1860.

F. M. Rapozo d'Almeida.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Editor.

Sinto-me possuido do maior praser sempre que se me offerece occasião de pagar um tributo á justiça, dirigindo bem merecidos louvores á meus concidadãos. E pois, muita satisfação tenho em occupar os typos com a reproducção das poucas linhas, que passo a lançar n'este papel, porisso que se me offerece uma d'essas occasiões.

Quem não tem estado dias à bordo de um navio de guerra, não pode fazer uma idéa aproximada do que é o serviço à bordo d'esses navios, nem podejulgar da disciplina, que ali reina, embora tenha lido muito a respeito, pois que n'esse caso, como em muitas outras, o conhecimento pratico está a cima de toda a theoria, que se tenha adquirido por meio da leitura. Tive a, para mim assaz apreciavel, ventura de acharme no mez proximo findo a bordo da corveta « Bahiana », surta na barra do norte, e de nos onze dias, que ali passei, servindo de auditor em dous conselhos de guerra, observar a ordem, a regularidade, e actividade, que se emprega do serviço d'esse navio, um dos melheres, senão o melhor, segundo informações, de toda a armada nacional, e, sobre tudo, a disciplina, que ali reina; pelo que merecem loures, tantos quantos se possa imaginar, os muito dignos Srs. commandante e chefe das forças navaes aqui estacionadas, seu immediato e mais officiaes, e tambem os merece a guarnição, que em todos esses onze dias não manifestou indicio algum de insubordinação, o que é tanto mais apreciavel, quanto não se pode deixar de pensar que ha desgosto, attenta a privação de liberdade, em que vivem, em consequencia das ordens superiores dadas ao muito digno Sr. Commandante e Chefe.

Tendo concluido os meus affazeres de Auditor na tarde de 30, retirei-me na manham seguinte mui contente pelo que observára, e penhorado pelas maneiras delicadas, com que se dignarão tratar-me o muito digno Sr. Commandante, todos os Sr. officiaes dos diversos misteres de bordo, e pelas demonstrações de consideração e estima, que mui generesamente me dispensarão. Pelo que, não pedendo manifestar-lhe o meu reconhecimento por outro modo, entendi que por meio da imprensa dar-lhes-hia o mais publico testemunho d'elle, e assimo faço, rogando-lhes se dignem acceital-o como um fraco, porém sincero, penhor do muito que fiquei á dever-lhes, e assegurando-lhes que de tanta delicadesa, attenções e estima para comigo, que me esforçarei em corresponder-lhes, conservarei a mais grata e duradoura memoria.

Por esta occasião seja-me licito dizer que, pelo que observei e tenho manifestado, pelo que todos temos observado n'esta Provincia, e pelas noticias, que temos do comportamento dos Srs. Officiaes e das guarnições dos diversos vasos da Armada Nacional, tanto no Imperio, como no estrangeial, não tem sido demasiados os elogios, que que gosamos reventos fazer votos á Deos para que os al levemos fazer votos á Deos toda a altenção liberalisem as maiores vanduvida muito imortante, classe dos Servidores do Estado, que tantos e tão valiosos serviços tem prestato, está prestando, e

ha de prestar á Nação, que um dia ha de occupar um logar mui distincto entre as Potencias de primeira ordem, para o que terá contribuido em muito tão importante classe.

Rogo-lhe, Sr. Editor, o especial favor de inserir em seu periodico estas poucas linhas, com o que muito obrigará ao

Seu attento venerador e criado

Cidade do Desterro 6 de Junho de 1860.

Francisco Honorato Cidade.

O PASSADO.

Non te scordaremede uce. »
H. Trovatore.

Lembras-te, virgem, dos passados dias? Ditosos dias de um prazer sem fim? Lembras-te, bella, dessa quadra amena Quando os teus olhos dirigiste a mim?

Lembras-te, virgem, da tristeza amarga, Em que en vivia n'um isolamento, Vendo minh'alma definhar tristonha, Ai! perseguida de immortal tormento?

Lembras-le, virgem, dessas noites gratas, Quando nos bailes tu dançavas, triste, E que do peito, suffocados, brandos, Ternos suspiros resaltar-me ouviste?

Lembras-te, anjo de minh'alma, as phrazes, Sinceras phrases que eu te fiz ouvir, Em uma noite, dessas noites bellas, Que me fizeste de prazer sorrir?....

Lembras-te, os cantos que sagrei-te d'alma Naquella noite de luar, de inverno, Quando eu dermindo...e no dermir sonhei, Nesses teus labios um pallor eterno?

Lembras-te, virgem, de outra noite linda? Quando, em passeio co' essa amiga tua, Nos braços della, enlaçada ias, Com os olhos fitos na fermosa lua?

Lembras-te, virgem, quando em sonho eu vi-te Com os olhos fitos no azolado céo? Oh! não te lembras?.... No doirado sonho, Eras-me a noiva já trajando o véo!....

Lembras-te, anjo de minh'alma, os dias, Ditosos dias que passámos rindo, E que depois eu no meu leito, dôres Soffri, e saudades mil por ti carpindo?

Oh! não te esqueças do passado nosso..... Lembra-te sempre que en te amei, ó virgem.... Vò que a um amor que se assemelhe a este, Não podem bardos dar sequer a origem!

Oh! não te esqueças do passado nosso!....
Esquece, sim, o que te for tristonho....
Vê que o destino nos aguarda, e em breve
Cheio de encantos um porvir risonho!...

Maio 20 de 1860.

S. F.

AVISO.

O capitão Clemente Antonio Gonçalves, fiscal da camara municipal desta cidade, para conhecimento dos Srs. facultativos, que se propozerem a applicar e curar apopulação

deste municipio transcreve o artigo de postura seguinte.

Artigo 2.º Nenhum facultativo, boticario, ou sangrador poderá curar, ou exercer sua arte, sem ter apresentado seus titulos na camara municipal; em cuja secretaria ficarão registados. O contraventor será multado em 16\$000 rs. Os estrangeiros, e mesmo nacionaes, que não fôrem conhecidos, alem da apresentação dos titulos, serão obrigados a justificar a identidade de pessôa.

Desterro 9 de Junho de 1860.

Clemente Antonio Gonçalves.

ANNUNCIOS.

Antonio Jacques da Silveira, comprou por conta e ordem de D. Lidia Pereira da Silva e Generoso Pereira dos Anjos, o quarto de bilhete da Loteria n. 10.°, a beneficio das obras do Hospicio de Pedro Segundo, n. 438.

Fica em poder do annunciante.

O abaixo assignado partecipa aos seus freguezes que parte no vapor Apa para a corte, onde prefende demorar-se quinze dias, e que durante a sua auzencia fica entregue do seu negocio o Sr. Ulrico Hacberle, havendo por bem e valido todos os actos por elle feitos, concernentes ao seu negocio.

Desterro em 13 de Junho de 1860. Fernando Hackradt.

Leilão.

da barca Britanica « White Cloud » de lote de 422 toneladas, contadas as suas pertencas, abandonado ao segura, e vendo por conta de quem pertencer.

O leilão terá lugar na terça feira 10 de Julho ás 11 horas, em presença do Consul Britanico.

Desterro 12 de Junho de 1860.

Em casa Francisco de Faria, rua do Principe n. 1, as seguintes obras:

Revista Pepular, incyclopedia do povo, leitura para todos, 1 volume com 384 paginas quasi todas com estampas e gravuras em quarto encadernado 18500 reis

Universo Illustrado contendo artigos muito intessantes, 1 volume de uma folha com 36 astampas finas, encadernado por 128000

Iris Classico, offerecido aos mestres e alumnos das escolas brazileiras por Josè Feliciano de Castilho, com 133 gravuras, e 233 paginas; em broxura 1\$500, e encadernado 2\$000.

Além destas obras, se vendem outras muitas proprias para instrucção e recreio, na mesma casa.

Desterro 10 de Junho de 1860

Precisa-se alugar um homem livre ou escravo para carreiro, quem pretender dirija-se a esta typographia que se indicará o alugador.

Da-se dinheiro a premio, quem pertender dirija-se a casa do Sr. Joaquim José Alves Bezerra, na rua da Cadeia loja de ourives, este indicará.

Director— F. M. R. d'Almeida.

Typ, Catharinense de G. A. M. Avelim.

Largo do quartel n. 41.